



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2012

Ministério: Encargos Gerais do Estado
Serviço: Tribunal de Contas (Sede)
Serviço Integrado

ID	Ano de Constituição da dívida	Class.Económica	NIF	Designação	Descrição	Valores em €	
						Montante em moeda interna	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
----	----	----	----	----	----	----	----

Lisboa, 12 de março de 2013.

O Conselho Administrativo,